

**PORTARIA Nº 780/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM
DESFAVOR DA RED COMPANY
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a portaria 568/2025 que instaurou processo administrativo em desfavor da RED COMPANY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art 2º da portaria supracitada pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 19 de novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de novembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo